



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA – SERGIPE

PORTARIA Nº 01/2024
DE 02 DE JANEIRO 2024

**DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL E
PREGOEIRO OFICIAL, PARA ATUAR NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA-SE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, com
fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Capela, de 05 de
abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os integrantes da Comissão Permanente de
Licitação-CPL, para atuar no âmbito da Câmara Municipal de Capela/Se, os seguintes
servidores:

FÁBIO PINTO VIANA – Presidente
CPF Nº 585.362.645-00

ELIZANIO ANDRADE DE LIMA – Secretário
CPF Nº 799.736.715-20

MARIA LAURI ALVES DA SILVA PEREIRA – Membro
CPF Nº 501.464.675-15

Parágrafo Único – A comissão designada terá como função efetuar o registro
cadastral de fornecedores, elaborar minuta de edital ou convite, contrato e outros atos de
formalização pertinentes ao procedimento de licitação, julgar preliminarmente a
habilitação, as propostas, os recursos e demais questionamentos sobre os processos
administrativos de licitação pública e promover a alteração ou cancelamento de cadastro
de fornecedores.

Parágrafo Único – A participação dos servidores mencionados no art. 1º
ocorrerá desde a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico até o julgamento
das propostas, tendo preferência no exercício da fiscalização do futuro contrato.

Praça Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro - FONE (79) 3263-1802 – CEP 49700-000 – CAPELA/SE
– CNPJ: 16.463.671/0001-29 – Portal: www.camaradecapela.se.gov.br - e mail: -
camaradevereadorescapela@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA – SERGIPE

Art. 2º - Fica designado como Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Capela, para funcionar nos processos administrativos de licitação na modalidade Pregão, o servidor efetivo cedido da Prefeitura Municipal de Capela, **FÁBIO PINTO VIANA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador do CPF nº 585.362.645-00.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2024.



JOSÉ ALEXSANDRO NASCIMENTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Capela/Se